



Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.072, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

“Altera parcialmente o Decreto n.º 984, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial de Seleção de Organização Social cuja atividade seja dirigida à área de políticas públicas sociais em Centro Dia e Centro de Convivência para pessoa com deficiência e ao idoso, para formação de vínculo com o Município de Caraguatatuba, de forma a complementar a rede de serviços municipais e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 250/2019 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando alteração do Decreto nº 984/2018 em razão de a servidora Paula Hiromi Kavadi ter exonerado, em 04/04/2019, da matrícula nº 21.162 referente do cargo de Diretor do Departamento de Políticas de articulação e Atenção, assumindo cargo efetivo de Fonoaudióloga em 05/04/2019 com nova matrícula sob n.º 23.175,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II, do artigo 1.º, do Decreto Municipal n.º 984, de 01 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

II - PAULA HIROMI KAVADI - matrícula n.º. 23.175;

(...)”

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 984, de 01 de novembro de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2019, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/04/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 103